

Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.039, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1°. Suspender, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei n°. 2.898/2006, as férias do servidor HELIO ANTONIO PIONA, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, concedida através da Portaria n°. 2.036, de 07 de outubro de 2008.
- Art. 2°. Fica garantido ao servidor citado no Artigo 1° desta Portaria, o direito ao gozo das férias em período a ser determinado oportunamente.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de outubro de 2008.

ISMAEL DA RÓS AUER Presidente da Câmara